

INDICAÇÃO Nº 22.749/2019

“A construção de um Parque Olímpico Poliesportivo com pista de atletismo, ginásio poliesportivo e piscina olímpica no Município de Salvador”.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa a seguinte indicação.

A construção de um Parque Olímpico Poliesportivo com pista de atletismo, ginásio poliesportivo e piscina olímpica no Município de Salvador.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa indicar ao Chefe do Executivo a construção de um Parque Olímpico Poliesportivo com pista de atletismo, ginásio poliesportivo e piscina olímpica no Município de Salvador.

É senso comum entre os países mais desenvolvidos que o esporte é ferramenta importante na formação psicossocial de um cidadão (especialmente crianças), e não exclusivamente física. Dentro desse mote de “salubridade social”, de fundamental importância inclusive no desenvolvimento moral do indivíduo, vê-se o esporte como peça fundamental ao processo de inclusão social.

O esporte rechaça condutas ilícitas e antissociais.

Por tais fundamentos é que formulo ao Exmo. Governador a presente Indicação, certo de que será atendida

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2019.

LEO PRATES
Deputado Estadual